



Pouso Alegre, 07 de abril de 2015

**Parecer da Comissão de Administração Pública
Parecer ao Projeto de Lei n.º 696/2015**

O Projeto de Lei n.º 696/2015 “dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, revoga as Leis Municipais números 2.592/1992, 2.673/1993, 2.727/1993, 3.786/2000, 4.965/2010, 5.028/2011 E 5.454/2014 e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo

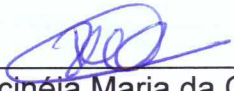
FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.


O presente Projeto de Lei vem adequar a legislação municipal à Lei Federal.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Administração Pública EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.



Dulcinéia Maria da Costa
Vereadora Relatora da Comissão



Lilian Narbot Siqueira
Vereadora Presidente da Comissão



Paulo Valdir
Vereador Secretário da Comissão